

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Receita e da Despesa referente a recursos do FEAS - Ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião ordinária, em 12 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2016" referente à prestação de contas dos recursos estaduais transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de dezembro de 2018, 198º ano da fundação e 169º da elevação à Município.



Luiz Gilberto Carlos
Presidente do CMAS de Itajubá